



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **ELEANDRO ALVES LEITE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA VEICULOS PESADOS**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA** por motivo de doença na família (esposa) que necessita de cuidados de um familiar em tempo integral conforme atestado concedido pelo médico, conforme consta no Art. 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004, com início em 05.03.2025 e término em 03.05.2025.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
13 dias do mês de março de 2025.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal